

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0310/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 017/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de LIMOIEIRO DO AJURU.

II - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0311/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº. 018/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de MAGALHÃES BARATA.

II - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0312/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 019/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de BRASIL NOVO.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0313/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 020/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de NOVA TIMBOTEUA.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0314/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 021/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de CUMARÚ DO NORTE.

II - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 862011

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208 EDITAL Nº 149/SEAP/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0813094-96.2021.8.14.0028 que tramita na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva - Sub Judice, tornam público o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
MARAMALDO SANDRO DE OLIVEIRA SILVA (Sub Judice)	50218	0,0

1. Informar que a medida liminar já foi devidamente cumprida, com a nova correção da prova discursiva do candidato, por avaliador distinto, com obediência aos critérios avaliativos previstos no edital do certame.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 06 de outubro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 862348

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 185 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022. Considerando o processo de nº 111/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, matrícula nº 57231235/2, CPF nº 69038694253, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender as despesas emergenciais do setor de Compras.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-33.90.30 - R\$ 2.000,00 - (Consumo)

22.122.1297.8338-33.90.39 - R\$ 2.000,00 - (Pessoa Jurídica)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 861985